

A N E X O

(Art. 1º da Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977)

REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO OU SALÁRIO DE CARGOS EFETIVOS OU EMPREGOS PERMANENTES,
INCLUÍDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI Nº 5.645, DE
10 DE DEZEMBRO DE 1970

GRUPO	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	NÍVEL	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS OU SALÁRIO, POR CLASSES
SAÚDE PÚBLICA (SP-1700 ou LT-SP-1700)	SANITARISTA	SP-1701 ou LT-SP-1701	-	Classe Especial - de 55 a 57
			7	Classe D - de 51 a 54
			6	Classe C - de 48 a 50
			5	Classe B - de 44 a 47
			4	Classe A - de 41 a 43
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	SP-1702 ou LT-SP-1702	-	Classe Especial - de 37 a 39
			3	Classe C - de 30 a 36
			2	Classe B - de 24 a 29
			1	Classe A - de 4 a 21